



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 7/2009

Proponente: Presidente da Câmara de Vereadores



Autoriza a prorrogar a vigência do auxílio alimentação instituído na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, pela Resolução Legislativa nº. 13, de 20 de dezembro de 2007, e alterada pela Resolução Legislativa nº. 3, de 1º de Abril de 2008.

Art. 1º O Auxílio Alimentação, instituído na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa pela Resolução Legislativa nº. 13, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução Legislativa nº. 3, de 1º de Abril de 2008, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por mês, tem vigência prorrogada até 31 de Dezembro de 2010.

Parágrafo único: Ficam excluídos da percepção do Auxílio Alimentação os Agentes Políticos e os Servidores Municipais Inativos.

Art. 2º As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Câmara Municipal de Vereadores

01.031.1103.2003 – Manutenção das atividades funcionamento da Câmara

31.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$ 6.000,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia a contar de 1º de Janeiro de 2010.

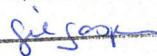
Plenário Darcy Sobreira Soccoll, 18 de Dezembro de 2009.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 360/2009

Data: 15/12/10

Ass. 

16:20